



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Deliberação Interlocutória de Deferimento de Prazo,

De ordem do Relator, fica deferido o pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia do(a) Sr(a). Antônio Ferreira de Melo , requerido através de documento apresentado em 04/01/2017, constante dos autos do Processo TC nº 15100232-0 (Prestação de Contas – Câmara Municipal de Capoeiras, exercício de 2014 - Relator Conselheiro VALDECIR PASCOAL), passando o prazo para apresentação de defesa prévia a ser dia 08/03/2017.

GC01, Sexta-feira, 27 de Janeiro de 2017

JOÃO JUVÊNCIO DE ARAGÃO BASTOS

Assessor